



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LEGISLATIVO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO - VEÍCULOS -

Em atendimento ao Art. 7º, Inciso VI, da Lei Nº 12.527/2011, vimos informar:

**Este ente público não possui veículos
próprios, nem utiliza veículos
alugados.**

Tramandaí, 05 de janeiro de 2024.



Ver. CLAIRTON NEVES SESSIM
Presidente do Legislativo